



102

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mulungu
Secretaria de Finanças

436

Decreto nº 00062003

Em, 01 de Abril de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 02 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 Câmara Municipal de Mulungu

01 031 2001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas

3190.13000	Obrigações Patronais	3.500,00
3390.36000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total de Suplementações:		6.500,00

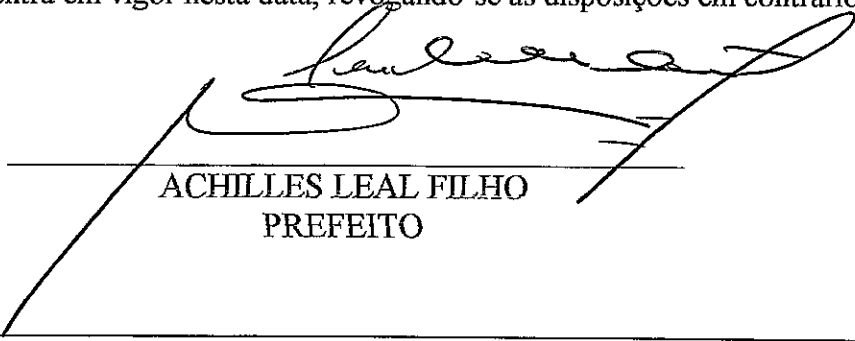
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.01 Câmara Municipal de Mulungu

01 031 2001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas

3190.11000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
Total de Anulações:		6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ACHILLES LEAL FILHO
PREFEITO